



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.213 DE 14 DE JULHO DE 1.993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 53.765.816,14 (Cinquenta e três milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis cruzeiros e quatorze centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

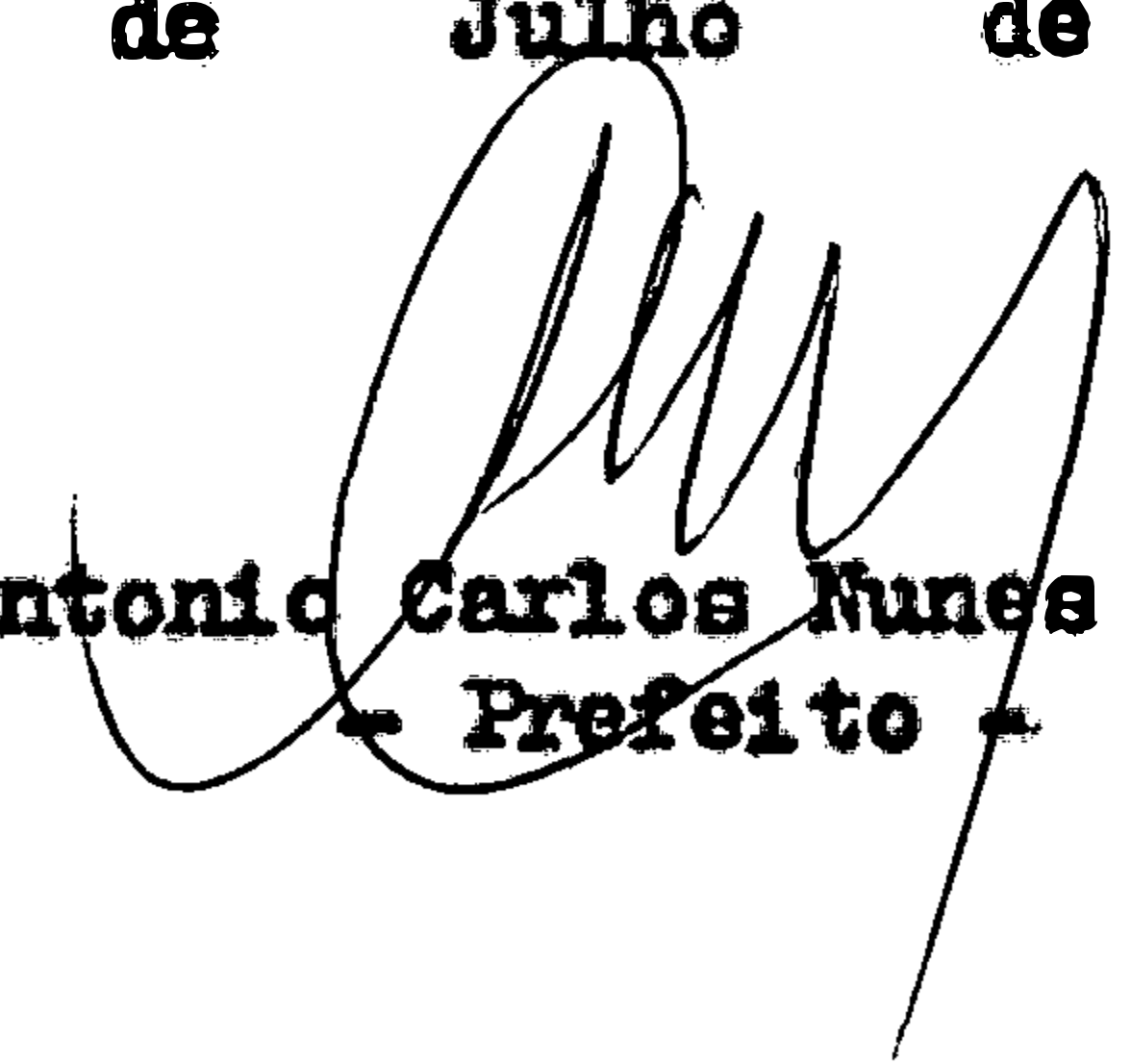
DECRETA:-

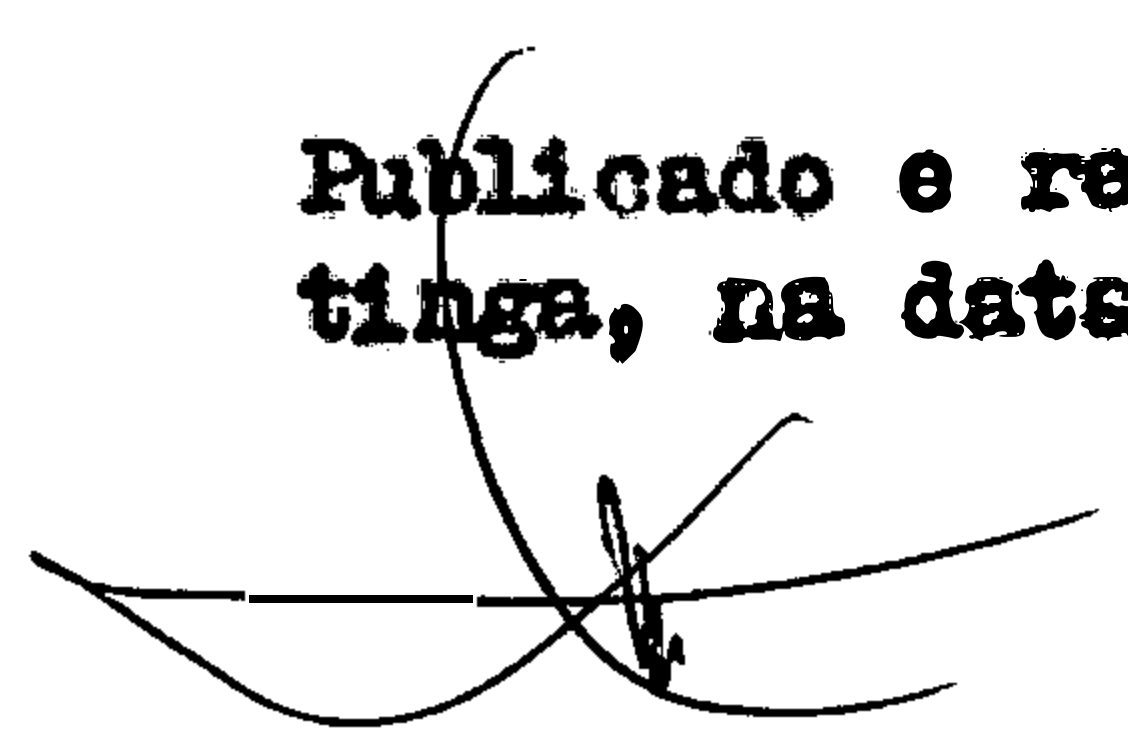
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 53.765.816,14 (Cinquenta e três milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dezesseis cruzeiros e quatorze centavos), ref. a sexta parcela do 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênesis - "Horto do Deus", conforme Lei nº 2.521 de 23 de Março do 1.993.

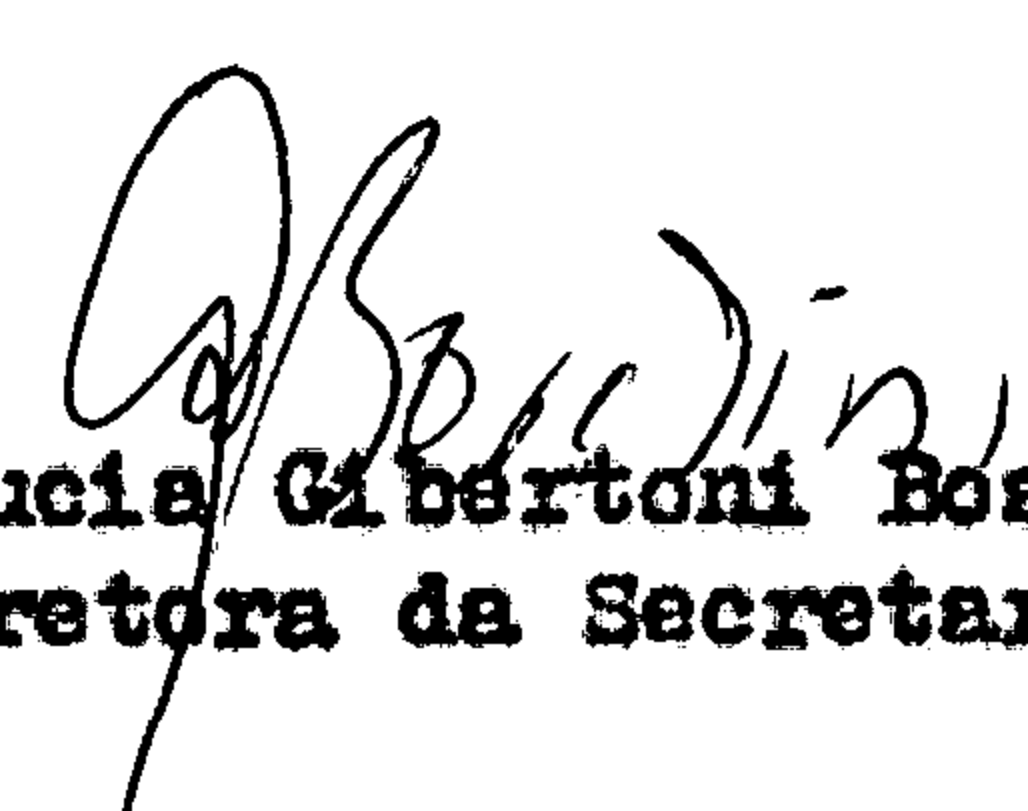
ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 14 de Julho de 1993


Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -


Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -